



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
COORDENAÇÃO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS
PARQUE NACIONAL DO PANTANAL MATOGROSSENSE

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Este documento torna pública a abertura de processo seletivo simplificado, mediante as condições e procedimentos estabelecidos neste documento, para provimento de brigadistas que irão formar brigada temporária para a prevenção e combate a incêndios florestais e apoio operacional na unidade de conservação da natureza **Parque Nacional do Pantanal Matogrossense**, pelo período de 01 (um) ano, com possibilidade de renovação por igual período, tendo por base, artigo 12, da Lei Federal nº 7.957/1989.

1. INFORMAÇÕES PRELIMINARES:

1.1. Local e número de vagas a serem preenchidas:

Unidade de Conservação: Parque Nacional do Pantanal Matogrossense

Nº de vagas para Brigadistas: 02

1.2. O Processo de seleção dos candidatos será realizado em duas etapas:

1.2.1. Pré-seleção: avaliação física e habilidades com o uso de ferramentas agrícolas. Os inscritos serão submetidos à pré-seleção e **apenas os aprovados** poderão participar processo de seleção classificatório final.

1.2.2. Seleção classificatória: Será realizada a partir de análise curricular. As avaliações realizadas em cursos anteriores determinarão a classificação final dos participantes.

OBSERVAÇÃO: Será impedido de participar de qualquer etapa do processo de seleção o candidato que:
1. Se apresentar, em qualquer um dos dias determinados, com sinais de embriaguez e/ou consumo de entorpecentes; 2. Tiver sido desligado por justa causa de contratos de brigadistas e chefes de esquadrão anteriores.

2. PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO:

2.1 O Processo Seletivo é gratuito, sendo vedada a cobrança de quaisquer tipos de taxas.

2.2. A inscrição será realizada nos seguintes locais e períodos: **Escritório do ICMBio em Cáceres/MT**, Rua Generosa Marques Leite, Esquina c/ Av. Getúlio Vargas, S/Nº, Bairro: Centro Operacional de Cáceres - C.O.C, Cáceres/MT, **até às 18:00 horas, de 29/06/2018.**

2.3. A inscrição do aluno se dará mediante o preenchimento da **FICHA DE INSCRIÇÃO**.

2.4. Documentos necessários para a Inscrição na etapa de pré-seleção:

2.4.1. Original e Cópia da Carteira de Identidade

2.4.2. Original e Cópia Cartão de Identificação do Contribuinte – CPF

2.4.3. Original do Atestado Médico.

2.4.4. Cópia do Comprovante de Residência (Conta de água, luz, telefone, etc.) ou declaração de residência assinada pelo candidato.

2.4.5. Original de Tipagem Sanguínea e Fator RH

2.5. As pessoas aprovadas e selecionadas deverão apresentar até o dia 02/07/2018 os seguintes documentos:

2.5.1. Certidão de Nascimento dos Filhos Menores (de 0 a 07 anos incompletos) (cópia)

2.5.2. Comprovante de Escolaridade (ou Declaração que sabe ler e escrever) (cópia)

2.5.3. Dados Bancários exclusivamente do candidato - Cópia do Cartão Bancário ou documento de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
COORDENAÇÃO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS
PARQUE NACIONAL DO PANTANAL MATOGROSSENSE

abertura de conta.

2.6. Somente será aceita inscrição do candidato que apresentar no ato da inscrição toda a documentação relacionada no item 2.3 e 2.4:

2.7. Não poderão participar do presente processo seletivo simplificado servidores da Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como de empregados ou servidores de suas subsidiárias e controladas.

3. PROCEDIMENTOS PARA A PRÉ-SELEÇÃO:

3.1. Os candidatos deverão comparecer para os Testes de Aptidão Física e de Habilidade no Uso de Ferramentas Agrícolas no **Escritório do ICMBio em Cáceres/MT**, dia **02/07/2018**, a partir das **08:00 horas**.

3.2. Os candidatos inscritos submeter-se-ão aos exames seletivos de caráter eliminatório e classificatório, dividido em quatro etapas: Avaliação de documentos, Exame Médico, Teste de Aptidão Física e Teste de Habilidade no Uso de Ferramentas Agrícolas.

3.3. Exame Médico (eliminatório) – Os candidatos deverão apresentar atestado de saúde comprovando que se encontram APTOS a participar do processo de seleção.

3.4. O não-comparecimento implica em eliminação automática do candidato.

3.5. O Teste de Aptidão Física constará dos exames especificados:

3.2.1. Teste da caminhada com bomba costal, com o objetivo de avaliar a resistência muscular, resistência aeróbica e capacidade cardiorrespiratória dos candidatos. Distância percorrida deve ser de 2.400 (dois mil e quatrocentos) metros transportando uma bomba costal cheia d'água, pesando aproximadamente 20 (vinte) quilos. O avaliador cronometrará o teste e anotará o tempo de chegada de cada candidato. O prazo máximo é de 30 (trinta) minutos, andando. Aquele que não completar o percurso no tempo máximo exigido será desclassificado automaticamente.

3.6. O Teste de Habilidade no Uso de Ferramentas Agrícolas constará dos exames especificados:

3.2.1. Teste da Enxada, com o objetivo de avaliar a resistência muscular e habilidade no manuseio de ferramentas agrícolas. O candidato deverá capinar e rastelar uma área de 3 (três) por 5 (cinco) metros, em um prazo de, no máximo, 20 (vinte) minutos. Será avaliada a qualidade da capina e a obediência aos critérios de lançamento do material apresentados pelos avaliadores. Esse teste tem caráter eliminatório e classificatório.

3.7. Havendo empate nos testes acima citados, deverá ser observado o seguinte critério para o desempate, na ordem:

3.2.1. Ter maior grau de escolaridade;

3.2.2. Ter maior nota no TAF.

3.8. O resultado do Processo de Pré-Seleção será divulgado no dia **02/07/2018**, no **Escritório do ICMBio em Cáceres/MT**, a partir das **16:00 horas**.

3.9. O candidato **será eliminado** na pré-seleção quando:

3.2.1. Não apresentar atestado médico comprovando estarem APTOS a suportar esforço físico;

3.2.2. Faltar a qualquer das provas constantes do processo seletivo, por quaisquer motivos;

3.2.3. Não alcançar os resultados mínimos em qualquer fase.



REPÚBLICA FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
COORDENAÇÃO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS
PARQUE NACIONAL DO PANTANAL MATOGROSSENSE

4. PROCEDIMENTO PARA A SELEÇÃO CLASSIFICATÓRIA

4.1. Os candidatos aprovados na pré-seleção deverão comparecer no **no Escritório do ICMBio em Cáceres/MT** para a entrega dos documentos da Seleção Classificatória, que ocorrerá no **dia 03/07/2018, das 8:00 h às 18:00 h.**

4.2. **PROCESSO DE AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO:** A avaliação de experiência profissional para os candidatos a Brigadistas terá nota máxima 12 (doze) conforme especificado abaixo:

4.2.1. PARA BRIGADISTA:

a) Até 4 (quatro) pontos por curso de formação de brigadas de prevenção e combate a incêndios florestais concluído presencialmente, tendo o mínimo de 40 horas/aulas, divididas em teoria e prática (2 pontos por certificado).

b) Até 6 (seis) pontos por contrato de brigadista de prevenção e combate a incêndios florestais concluído em áreas integrantes do Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza e em Terras Indígenas (3 pontos por contrato concluído).

c) Até 2 (dois) pontos por contrato de cargo de chefe de esquadrão em brigada de prevenção e combate a incêndios florestais concluído em áreas integrantes do Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza e/ou em Terras Indígenas (1 ponto por contrato concluído).

5. Havendo empate, observar-se-á o seguinte critério para o desempate, na seguinte ordem:

5.1. Tiver maior idade;

5.2. Tiver maior grau de escolaridade;

5.3. Tiver maior nota no TAF.

6. É de responsabilidade da UC, uma vez de posse da avaliação e classificação final contendo a nota final geral dos candidatos, dar publicidade imediata dos resultados, fixando as listas em local público.

7. Serão considerados aprovados os candidatos que receberem nota final igual ou superior a 5.0 (cinco) pontos.

8. QUAIS SERÃO OS CANDIDATOS SELECIONADOS PARA A FUNÇÃO DE BRIGADISTAS

8.1. Os candidatos aprovados serão classificados conforme maior nota. A contratação obedecerá à ordem de classificação na etapa classificatória.

8.2. O candidato que não apresentar toda a documentação necessária para a contratação será automaticamente excluído do processo, dando lugar ao seguinte na lista de classificação do curso.

9. SALÁRIO

9.1. Para a vaga de Brigadista: 1 Salário Mínimo mais auxílios.

Poconé/MT, 26 de junho de 2018